

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Crédito Documentário de Importação (CDI)

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
04.08.2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Documentário de Importação (CDI)
1.2 Categoria	Financiamento de Comercio Internacional
2. Montante total do crédito	
Moeda: Moeda Local. Moeda Estrangeira (nos termos da exceção prevista no Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho e Instrutivo n.º 04/2019, de 17 de Dezembro e 26 de Abril respetivamente). Montante: AOA100,000 até AOA40,000,000,000 desde que igual ou inferior a 10% (dez por cento) dos fundos próprios regulamentares da Instituição.	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Coletivas com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. • O Cliente estará sujeito a uma aprovação de crédito. Em caso de contratualização de uma linha para emissão de CDI, assinatura do contrato e entrega da documentação legal necessária. Entrega do formulário do Banco para emissão do CDI, devidamente assinado, juntamente com os documentos de suporte ao formulário. A emissão do Crédito Documentário de Importação está sujeita a disponibilidade de Moeda estrangeira.	
4. Duração do contrato (meses)	
Em caso de celebração de contrato, o mesmo é celebrado por um período inicial de 12 (doze) meses a contar da data efectiva, podendo ser renovável automaticamente por iguais períodos, mediante revisão, salvo se o Banco comunicar por escrito à Mutuária com 30 (trinta) dias de antecedência a sua intenção de não renovação. O Banco pode, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias dirigido ao Cliente, cancelar ou reduzir o limite máximo.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juro
5.3 Montante da prestação	Não aplicável
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir, mas não se limitando às seguintes: •Penhor; •Penhor Financeiro (colateral); •Garantia bancária; •Garantia corporativa; •Hipoteca; •Consignação de rendimentos e/ou de documentos; •Aval; e/ou; •Fiança.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não Aplicável

8.2. Créditos Documentários Importação

8.2.1 Comissão de Abertura (Flat)	1,25% + 14% IVA
8.2.2 Comissão de Aumento de Valor (Por trimestre)	1% + 14% IVA
8.2.3 Comissão referente a prorrogação da operação de crédito documentário de importação	1% + 14% IVA
8.2.4 Comissão referente a liquidação do crédito documentário de importação	0,25% + 14% IVA
8.2.5 Outras comissões e despesas referentes ao crédito documentário de importação (Anulação/Cancelamento)	EUR 30 + 14% IVA
8.2.6 Outras comissões e despesas referentes ao crédito documentário de importação (Notificação/Expediente/Comunicação)	EUR 15 + 14% IVA

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Não aplicável
1.2 TAN	Não aplicável
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável

2. Taxa Annual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

7. Custos notariais

Custos suportados pelo Cliente e variam consoante o tipo de acto a notarizar.

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro de crédito
8.3 Outros encargos	Não Aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias, inscrição na Central de Risco (CIRC)

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

A carta de crédito de importação é emitida de acordo com a UCP 600 e é irrevogável após a emissão. O cancelamento só é possível com o consentimento do beneficiário.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia do contrato de crédito assim como uma cópia da mensagem SWIFT (MT700)

4. Outros

Não aplicável.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias ou até à disponibilização de novas condições.